



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93 ,DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PARA O BIÊNIO 2023 A 2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 93 ,DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o biênio 2023 a 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 321/2015 que trata da constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. R E S O L V E Art. 1º - Reconduzir os membros Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2023/2025, conforme reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2023. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Maria de Jesus Nogueira de Santana Suplente: Márcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretaria Municipal de Educação: Titular: Maria do Socorro Francelino de Sousa Suplente: Marcia Antonia Lima Costa Milhomem Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Agnaldo Santana Siqueira Suplente: Ana Maria Barbalho Teixeira REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Sindicato dos Trabalhadores da Educação: Titular: Vera Lucia Rêgo de Sousa Suplente: Lidiane Fernandes Pastoral da Criança: Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa Suplente: Elizabete de Sá Poncion Associação de Mulheres Unidas de Pastos Bons Titular: Iraci Gonzaga da Silva Suplente: Maria das Dores da Silva Ribeiro Art. 2º- NOMEAR ainda a diretoria do CMDCA ficando: - Maria de Jesus Nogueira de Santana – Presidente - Márcia Barbalho Teixeira Rêgo- Vice-presidente - Thais Siqueira Aguiar - Secretária Executiva do CMDCA Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente. Art. 4º -

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE 2023 ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br